ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 603, DE 23/04/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Ficam designados os Vereadores Roberto Basílio e Fernando de Oliveira para participarem da Bancada Suprapartidária da Assembleia Legislativa da Comissão da Agricultura, a realizar-se no dia 25/04/96, na cidade de Mafra SC, com a participação do Deputado Estadual Luiz Roberto Herbst.

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º. As despesas te transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2, II, da Resolução nº 504, de 25/06/1.993.

4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamente vigente, da unidade orçamentária da Câmara de Vereadores.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de abril de 1.996.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 23 de abril de 1.996.

Funcionário